



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1294951

Cuida-se do pagamento da inscrição dos servidores Adriana Braga da Silva, Deiverson Couto de Oliveira, Marco Aurélio Correia de Brito e Bruna Fabrini Othechar, para participação no treinamento "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio" que ocorrerá de 10 a 12/11/2025, realizado pelo Instituto de Negócios Públicos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na modalidade presencial.

Ressalte-se que a participação dos servidores no referido treinamento foi autorizada, conforme despacho 1280056.

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos, em posicionamento, exposto no Parecer Jurídico 1294241, opinou pela inscrição dos servidores no treinamento em questão, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

O valor total da despesa é de R\$ 15.580,00, havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (1290958).

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme os seguintes documentos: Declaração do SICAF (1290727), Declaração que não emprega menor (1290710), Declaração de Parentesco (1290720), Proposta de preços (1288390) e Certidão de Consulta CEIS/CNEP (1290737).

Considerando o exposto e o Parecer Jurídico 1294241 da AJUT, AUTORIZO o pagamento das inscrições dos referidos servidores, para participação no treinamento "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio" que ocorrerá de 10 a 12/11/2025, e será realizado pelo Instituto de Negócios Públicos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na modalidade presencial, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 26/09/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1294951** e o código CRC **0553500B**.